

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**Aviso (extrato) n.º 6548/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior (engenharia florestal ou recursos naturais e ambiente), para o Gabinete de Proteção Civil e Segurança.

Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 técnico superior (engenharia florestal ou recursos naturais e ambiente), para o Gabinete de Proteção Civil e Segurança — Ref.ª 4/RH/2022

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea a), ii) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 19 de julho de 2022, foi autorizada a abertura do seguinte procedimento concursal:

1.1 — Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Engenharia Florestal ou Recursos Naturais e Ambiente), para o Gabinete de Proteção Civil e Segurança — Ref.ª 4/RH/2022:

- a) Carreira/categoria: técnico superior;
- b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);
- c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Engenharia Florestal ou Recursos Naturais e Ambiente, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;
- d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; acompanhar os programas de ação nele previstos e elaborar os respetivos relatórios; participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município e nas ações de planeamento de proteção civil; promover o cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa de Floresta Contra Incêndios (DFCI), relativamente às competências atribuídas ao município; participar em reuniões e em situações de emergência quando relacionadas com incêndios florestais e gerir os meios municipais associados à DFCI; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais subcontratadas; elaborar informações técnicas sobre matérias de Segurança e Proteção Civil e licenciamento florestal; colaborar e acompanhar a elaboração e revisão de instrumentos de gestão territorial; gestão das bases de dados de DFCI; emissão de propostas e de pareceres DFCI; propor, organizar e colaborar nas ações de sensibilização no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- e) Local de trabalho: Câmara Municipal da Marinha Grande e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ser ainda consultado na página eletrónica da Câmara Municipal da Marinha Grande (www.cm-mgrande.pt).

13 de março de 2026. — O Presidente da Câmara, Paulo Vicente.

319976290